



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Visando melhorar a adequação do Projeto de Resolução nº 03/2025, apresento a seguinte emenda modificativa para alterar os artigos 2º e 3º do referido projeto.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Art. 1º Ficam modificados os artigos 2º e 3º do Projeto de Resolução nº 03/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

"(...)

Art. 2º Os recursos necessários à remuneração dos cargos criados no artigo 1º da presente Resolução serão provenientes da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Franca:

*01.01.031.1001 - GESTÃO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
21.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Inteira*

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 23 de junho de 2025."

Câmara Municipal de Franca, 23 de janeiro de 2025.

DANIEL HENRIQUE DA SILVA BASSI
Presidente

WALKER ISAAC DE SOUSA
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



LINDSAY GUIMARÃES CARDOSO
Primeira Secretária

MARCELO H. DA SILVA GUILHERMINO
Segundo Secretário

MARCO GARCIA
Vereador

CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Vereador

DONIZETE DA FARMÁCIA
Vereador

ANDRÉA SILVA
Vereadora

KAKÁ
Vereador

CLAUDINEI DA ROCHA
Vereador

FRANSÉRGIO GARCIA
Vereador

GILSON PELIZARO
Vereador

ZEZINHO CABELEIREIRO
Vereador

LEANDRO ALVES
Vereador

MARÍLIA MARTINS
Vereadora